



## EDITAL

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 35º, n.º 1, alínea t), e em cumprimento do disposto no artigo 56.º, n.º 1, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Penacova, em sessão ordinária realizada no dia **30 de dezembro de 2021**, deliberou o seguinte:

- 1 – Aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Penacova de 2022 (por maioria com 12 votos a favor e 17 abstenções);
- 2 – Aprovar a Proposta de Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais de Penacova para 2022 por maioria com 12 votos a favor, 16 abstenções e 1 contra);
- 3 – Aprovar a Norma de Controlo Interno para o ano de 2022 (por maioria com 12 votos a favor e 16 abstenções);
- 4 – Aprovar o Regulamento Interno de Fundos de Maneio para o ano de 2022 (por maioria com 12 votos a favor e 17 abstenções);
- 5 – Aprovar as Minutas dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia (por unanimidade);
- 6 – Aprovar a proposta de Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2022 em 0,3% para os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (por unanimidade);
- 7 – Aprovar a proposta relativa ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - Redução da Taxa de IMI de acordo com o previsto no artigo 112º- A aditado pela Lei n.º 7- A/2016, de 30 de março, para o ano de 2022: *Um dependente – 20€; Dois dependentes – 40€; Três ou mais dependentes – 70€* (por unanimidade);
- 8 – Aprovar a proposta de Fixação da Participação Variável do Município no IRS dos Sujeitos Passivos com Domicílio Fiscal no Concelho de Penacova, para o ano de 2022, em 4% (por unanimidade);
- 9 – Rejeitar a proposta de Fixação de Derrama para o ano de 2022 (com 17 votos contra e 12 a favor);
- 10 – Rejeitar a proposta de Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2022 (com 17 votos contra e 12 a favor);



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G05-CM



- 11 – Aprovar a proposta de Revisão n.º 3 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2021 (por unanimidade);
- 12 – Aprovar a alteração ao valor do Contrato Programa entre o Município de Penacova e a Penaparque2 E.M. para "Prestação de Serviços de Promoção, Gestão de Espaços, Ações e Eventos Culturais no Mosteiro de Lorvão" (por unanimidade);
- 13 – Aprovar o Contrato Programa entre o Município de Penacova e a Penaparque2 E.M. para Gestão de Espaços Verdes e de Lazer (por maioria com 12 votos a favor e 17 abstenções);
- 14 – Aprovar os Tarifários Sociais do âmbito dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos (por unanimidade);
- 15 – Aprovar a proposta de assunção de compromissos plurianuais para aquisição de gasóleo rodoviário, fornecido a Granel, ao abrigo do "Acordo Quadro para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários CNCM - AQ/44/2021" (Conjunto 3), celebrado pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM) (por unanimidade);
- 16 – Tomou conhecimento do relatório de Auditoria Semestral – Informação sobre a Situação Económica e Financeira do Município de Penacova – 1º semestre de 2021;
- 17 – Tomou conhecimento da relação de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo das autorizações prévias para assunção de compromissos plurianuais previstos nas Grandes Opções do Plano de 2021;
- 18 – Designou como representante do Município no Conselho da Comunidade do ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego I (art.º 31, alínea b) do Decreto-Lei 28/2008 de 22 de Fevereiro) – Pedro Tiago Figueiredo Alpoim;
- 19 - Elegeu os Presidentes de Junta de Freguesia para fazerem parte da Comissão Municipal integrada de Fogos Rurais (Presidente da Junta de Freguesia de Penacova, Alcino da Silva Francisco e Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, Vítor Manuel Cunha Cordeiro);
- 20 – Elegeu o Presidente de Junta de Freguesia para fazer parte do Conselho Cinegético Municipal e da Conservação da Fauna Municipal de Penacova (art.º 157º, n.º 2, alínea e) do Decreto-Lei 202/2004 de 18 de Agosto) – (Presidente da União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, Luís Manuel Marques Pechim, como efetivo e Presidente da União das Freguesias de Friúmes e Paradela, José Fernando Pinto Ferreira, como suplente);
- 21 – Elegeu o representante das Juntas de Freguesia no Conselho Municipal de Educação, nos termos da alínea d) do art.º 5º da Lei 41/2003, de 22 de agosto Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho,



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G05-CM



Alcino Filipe Pereira Francisco, como efetivo e Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão,  
Fernando Edmar Costa Rodrigues, como suplente)

22 - Designou o representantes da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Penacova (alínea  
l) ao art.º 17º da Lei 147/99 de 1 setembro) – (Liliane Sofia Fernandes dos Santos).

Penacova e Paços do Município, em 03 de janeiro 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

(Alvaro Coimbra)